

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 057/2017
Dispensa de licitação nº 009/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa/pessoa física do ramo para Locação de imóvel no Povoado de Grossos, Zona Rural desse Município de Verdejante (PE), destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Maria Alves, cujo prédio encontra-se interditado, conforme especificações constantes nos autos. Imóvel residencial situado na Rua Padre Cícero, nº 1122, no Povoado de Grossos, Zona Rural desse Município de Verdejante(PE), pertencente ao Sr.

Vencedor: **Simião Joaquim de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 009.388.374-94 e do RG nº 5.864.103 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Central, s/n, Povoado de Grossos Zona Rural, Neste Município de Verdejante (PE).

com valor mensal de R\$: 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Verdejante/PE, 06 de Outubro de 2017.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito.